

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/07/2020 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 32

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

## PORTARIA Nº 204, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO  
BRAGA**

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

| Nº de ordem | Registro e-MEC Nº | Curso (grau)          | Nº Vagas totais anuais   | IES (Código)                     | Mantenedora                                    | Endereço de funcionamento do curso   |
|-------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------------------|--|--|
| 335         | 202010747         | DIREITO (Bacharelado) | 280 (duzentas e oitenta) | Centro Universitário Fibra(2426) | FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZONIA S/S LTDA | Avenida Generalíssimo Deodoro Nazaré Avenida Gentil Bittencourt, 1532, Belém, PA |